



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA **BAÍA DE GUANABARA**

Ano I | edição nº I

Setembro de 2015

Comitê da Baía de Guanabara - 10 anos de desafios

BREVE HISTÓRICO

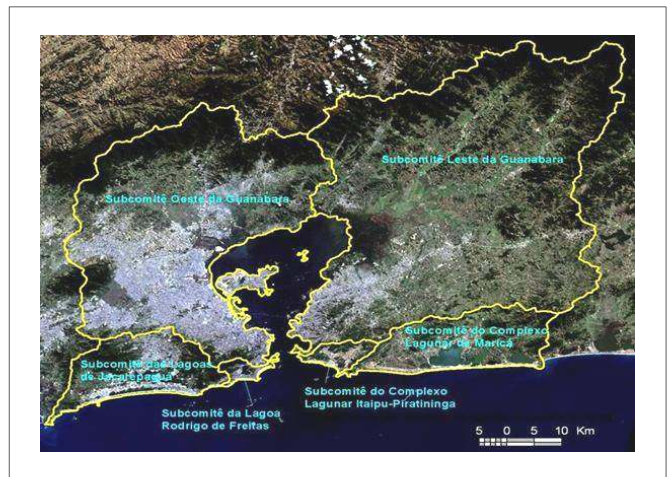
O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá foi instituído pelo Decreto Estadual 38.260 de 16 de setembro de 2005.

A sua organização teve início a partir de iniciativas da sociedade civil e dos usuários da água, sob o apoio da Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, no ano de 2001. Foram formadas duas Comissões, uma para cada lado da Baía de Guanabara, sendo eles: Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara e a Comissão Pró-Comitê do Oeste da Guanabara.

A Comissão Pró-Comitê do Leste teve mais sucesso em sua estruturação, tendo o Instituto Baía de Guanabara, como um dos principais agentes catalisadores na sua criação.

A Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara iniciou seus trabalhos pelas bacias dos rios Caceribu e Macacu, participando da reunião de lançamento representantes da sociedade civil e dos governos municipais de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá. Em seguida, as bacias dos rios Alcântara/Guaxindiba abrangendo o Município de Niterói.

Foram constituídas três Câ-



Área do Comitê da Baía de Guanabara

maras Técnicas: do poder público, da sociedade civil e dos usuários, com o objetivo de identificar e agregar os interessados em participar do processo, sendo realizadas várias reuniões de mobilização para cada um dos segmentos.

Foram realizadas várias reuniões da Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara e de mobilização que se revezavam entre seus vários municípios. O ponto alto de todo trabalho ocorreu em 15 de maio de 2002, quando foi realizado um seminário para discutir os principais problemas do Leste da Guanabara. Participaram representantes de todos os governos municipais, dos usuários e da sociedade civil. O resultado deste evento foi a elaboração do documento "Carta do Leste".

O trabalho iniciado em 2001

pela Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara foi recompensado em, 13 de novembro de 2003, quando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 7ª reunião Ordinária, aprovou a criação do Comitê do Leste da Guanabara.

Porém, somente no ano de 2005 foi que o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu oficialmente, através de Decreto, o Comitê da Baía de Guanabara, expandindo a sua área de atuação para além do lado Leste, incluindo as áreas do Oeste, dos sistemas lagunares de Jacarepaguá, Lagoa Rodrigo de Freitas, Itaipu/Piratininga e Maricá-Guarapina. Foram criadas também seis regiões hidrográficas distintas possibilitando ao Comitê a organização de Subcomitês para uma gestão descentralizada mais efetiva e focada nos problemas regionais.

I SEMINÁRIO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

O 1º Seminário de Instrumentos de Gestão do Comitê da Baía de Guanabara, ocorreu em 09 de julho, com aproximadamente cinquenta inscitos, no auditório da Fecomércio, situado à Rua Marquês de Abrantes, 99 – Flamengo, Rio de Janeiro.



Vista do auditório.

O Diretor Geral do CBH-BG, Alexandre De Bonis abriu o evento falando sobre os objetivos do seminário que são: difundir o conhecimento do que é um Plano de Bacia e um Plano de Investimento e Enquadramento de corpos hídricos.

O Comitê da Baía de Guanabara próximo a elaborar seu Plano de Investimento e precisa, para isso, conhecer os instrumentos que o Comitê tem para saber como aplicar seus recursos, visto que existe uma demanda reprimida muito grande dentro do Comitê e seus Subcomitês, fazendo com que pensemos pontualmente e não estrategicamente, trazendo dificuldades para que o Comitê avance em suas ações de gestão.

No sentido de se evitar uma situação caótica e desordenada é que o Comitê já vem atuando através das suas oficinas de planejamento dentro dos Subcomitês, que somado a este evento e mais adiante com a finalização das oficinas e a consolidação das prioridades estabelecidas nas mesmas, o Comitê terá condições de elaborar seu plano de investimento que atenda as necessidades do Comitê em suas diversas regiões hidrográficas.

“não existe uma receita para elaborar um Plano de Recursos Hídricos”

A programação foi dividida de forma que pela manhã a palavra ficou com Pesquisador do Laboratório de Hidrologia da COPPE/UFRJ, Prof. Paulo Roberto Carneiro, que participou da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro e na parte da tarde o palestrante foi o Especialista em Recursos Hídricos, Márcio de Araújo Silva, da Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas.

O Prof. Paulo Roberto Carneiro abordou a questão de

que não existe uma receita para se elaborar um Plano de Recursos Hídricos, porém, isso não significa que não existe uma metodologia para sua elaboração que deve ser adaptada a cada região hidrográfica, com suas especificidades e peculiaridades locais. Na montagem dos slides ele procurou trazer uma reflexão de qual o caminho que o Comitê da Baía de Guanabara deve proceder para elaborar um plano de Recursos Hídricos.

O Prof. expôs em breve relato o que é a Política de Recursos Hídricos e suas diretrizes para os Planos de Bacias Hidrográficas, abordou três dos principais aspectos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, sendo eles: **1- Insuficiência hídrica.** A RH depende da importação de água para suprir parte expressiva de suas demandas; **2- Elevado grau de poluição.** Os corpos d'água superficiais apresentam níveis alarmantes de poluição orgânica e **3- A RH V é a mais urbanizada das RHs do estado.** O gerenciamento em bacias urbanas requer uma abordagem com enfoques específicos para as questões do desenvolvimento urbano.

Abordou também a questão do Balanço hídrico e as unidades hidrológicas da bacia e apresentou um quadro com a Disponibilidade Hídrica na Região Hidrográfica

UHP	Nome UHP	Área (km ²)	Vazões (m ³ /s)		
			Q _{7,10}	Q _{95%}	Q _{M.T}
V-a	Rio Iguaçu e Saracuruna ⁽¹⁾	1.101,0	7,6	10,2	33,7
V-b	Lagoa de Jacarepaguá e Marapendi ⁽²⁾	317,5	-	2,2	5,5
V-c1	Rios Pavura-Meriti, Faria-Timbó e Maracanã ⁽³⁾	335,5	-	2,4	5,8
V-c2	Lagoa Rodrigo de Freitas ⁽²⁾	32,8	-	0,23	0,67
V-d1	Rio Macacu ⁽³⁾	1.087,0	7,3	8,8	27,1
V-d2	Rios Guapimirim, Caseribu e Guadndiba ⁽³⁾	1.514,5	10,6	15,8	54,8
V-e1	Lagoas de Niterói ⁽²⁾	49,2	-	0,35	0,85
V-e2	Lagoa de Maricá ⁽²⁾	347,5	-	2,4	6,0

Baía de Guanabara, identificando as áreas críticas de oferta de água na bacia, sendo elas: Guapimirim, Tanguá e Maricá.

A questão da regulação do uso do solo na bacia, foi também comentada, chamando-se atenção para a recuperação e proteção dos mananciais, em especial da APA do Alto Iguaçu e as FMPs e suas áreas de alagamentos. Bem como a necessidade de estabelecer diretrizes como a criação de novas centralidades e o incentivo a ocupação dos vazios urbanos.

Na elaboração do Plano é preciso definir prioridades realistas considerando as fragilidades institucionais e as condições de financiamento do Comitê (cobrança), do Estado e do País. A solução não é pontual e sim integrada.

Na parte da tarde o biólogo Márcio Araujo trouxe uma exposição da experiência da ANA na elaboração do Plano de Bacia, Plano de Investimentos e Enquadramento nos Comitês de **Paranaíba, Paranapanema e Grande**, abordando os temas de Diagnóstico, Cenários,

Programa de Investimentos, Diretrizes, Recomendações para Instrumentos de Gestão (Enquadramento) e Conclusões.

O diagnóstico foi realizado de forma diferente do usual, em vez de contratar uma consultora para fazer o mesmo, o Comitê juntamente com a equipe da ANA, elaborou dez notas técnicas que vieram integrar o diagnóstico, envolvendo toda a sociedade impactada pelo Plano e economizando recursos financeiros do Comitê.

Os cenários considerados para o horizonte de 30 anos foram:

- **Cenário Tendencial:** permanecerão as mesmas condições atualmente vigentes, ou seja, não haverá modificação significativa das políticas públicas e do quadro socioeconômico;
- **Cenário Normativo:** ocorre uma conjugação de fatores positivos para a gestão dos recursos hídricos e desenvolvimento sustentável;
- **Cenário Crítico:** há uma conjugação de fatores negativos para a gestão dos recursos hídricos e desenvolvimento sustentável.

O Programa de Investimentos considerou 3 componentes:

- **Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos:** fortalecimento institucional, a implantação dos instrumentos de gestão e a recuperação ambiental;
- **Componente 2 – Infraestrutura Hídrica:** melhoria da infraestrutura de recursos hídricos em saneamento;
- **Componente 3 – Bases para Gestão de Recursos Hídricos:** ampliação do conhecimento em recursos hídricos como subsídio para sua gestão.

As 3 componentes foram subdivididas em programas e subprogramas, de acordo com a necessidade da bacia, definindo-se os recursos para cada componente, em função de suas subdivisões. Foi considerado, também, a disponibilidade de investimento

*“O rio que temos,
o rio que
queremos e o rio
que podemos ter.”*

previsto em diversos outros planos previstos para região, relativos a cada uma das componentes.

As diretrizes consideraram o instrumento de outorga e enquadramento. Quanto ao enquadramento foram consideradas o conceito: O rio que temos, o rio que queremos e o rio que podemos ter. A partir deste entendimento teve início os estudos necessários para definir as classes de enquadramento.

Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas					
Proteção das comunidades aquáticas		Mercatório em Teres Indígenas			
Recreação de contato primário					
Aqüicultura e pesca					
Abastecimento para consumo humano	Após saneamento	Após tratamento simplificado	Após tratamento convencional	Após tratamento convencional ou avançado	
Recreação de contato secundário					
Pesca esportiva					
Irrigação		Hortaliças, consórcios cítricos e frutas irrigadas com peixes	Hortaliças, frutíferas, pastagens, jardins e campos de esporte	Culturas arbóreas, cereais e forrageiras	
Dessedimentação de animais					
Navegação					
Harmonia paisagística					
	Especial	1	2	3	4
	CLASSE DE ENQUADRAMENTO				

Identificando, a partir do levantamento das outorgas, observações do sobrevôo, imagens de satélite e informações técnicas quais os usos preponderantes tais como: abastecimento, recreação, agricultura, pecuária, geração de energia, entre outros.

Conclusões:

- A Gestão Integrada de bacias deve ser adotada.
- Instituições mais adequadas para implementar a mudança;
- Políticas devem ser eficientes, eficazes e equitativas;
- Participação de todas as partes envolvidas;
- Medidas técnicas para amenizar os problemas identificados;
- Informação adequada sobre as condições atuais e futuras.

PARTICIPAÇÃO NO III ECOB-RJ - 2015

O Comitê da Baía de Guanabara enviou oficialmente 17 membros à cidade de Nova Friburgo para participarem do III ECOB-RJ, Encontro Estadual de Comitês de Bacia do Estado do Rio de Janeiro. O evento teve como tema: “Comitês de Bacia: A solução para gestão das águas”.

Estiveram presentes também, outros membros do Comitê e seus Subcomitês. A diretoria esteve representada por 5 de seus 6 diretores, acompanhados dos coordenadores dos Subcomitês dos sistemas lagunares: Kátia Vallado, do CLIP; Marcos Lacerda, do Subcomitê de Jacarepaguá e Carlos Viveiros, do Subcomitê da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Na abertura do evento o Diretor Geral, Alexandre De Bonis, leu carta do Governador Luiz Fernando Pezão, endereçada ao Comitê da Baía de Guanabara e ao III

ECOB, desejando sucesso ao evento e se colocando a disposição para receber as recomendações do evento.

Ao final da leitura, a carta foi entregue ao presidente do ECOB e do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia, Sr. Affonso Henrique de Albuquerque Junior.

Na apresentação de experiências exitosas, o Comitê da Baía de Guanabara foi representado pelo subComitê de Jacarepaguá com a experiência do Fórum da Juventude em Recursos Hídricos. Sendo este selecionado para representar o Fórum Fluminense de Comitês de Bacia no ENCOB 2015 – Encontro Nacional de Comitês de Bacia.



EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara.

Avenida Beira Mar, 216 / sala 1103 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-060

www.comitebaiaideguanabara.org.br

Diretor Geral
Alexandre De Bonis
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Vice-diretor
Jaime Teixeira Azulay
Nova CEDAE

Diretor secretário
Izidro Paes Leme Arthou
Movimento Pró-Restinga

Diretores Administrativos
Alexandre Carlos Braga
CCRON
Carlos Buarque Viveiros
Clube Naval
Livia Soaleiro
INEA

Coordenação Técnica
Associação Águas da Baía de Guanabara (AABG)
CNPJ: 21.161.383/0001-50

Avenida Beira Mar, 216 / sala 1103 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-060
Tel. (21)2532-6398

Presidente do Conselho de Administração
Cláudio Torres Carvalho

Vice-presidente
Sérgio Pinheiro de Almeida

Diretor Executivo
Newton Martins

Gerente de Recursos Hídricos
Fabrizio Pimenta da Cunha

Especialistas em Recursos Hídricos
Carolina dos Santos Cardoso
Thiago Nogueira Lopes

Equipe de escritório
Pomy Yara Romancini Meirelles
Nilmar Vieira Magalhães
Cynthia da Silva Souza
Thabata Ferreira Franco

Tiragem
1000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DA BAÍA DE GUANABARA

A Associação Águas da Baía de Guanabara - AABG nasceu do entendimento do Comitê da Baía de Guanabara de constituir uma delegatária exclusiva para atuar em sua região hidrográfica. O processo teve início em novembro de 2011, quando o Diretor Geral, Sr. Carlos Alberto Muniz, constituiu de um grupo de trabalho com o objetivo de realizar a análise dos estatutos da AGBG e AGEVAP e elaborar o estatuto da AABG, que em seguida foi revisado pela CTIL, que tinha como Coordenadora a Sra. Ninon Machado. O estatuto foi apresentado ao Plenário do CBH-BG para aprovação em junho de 2012.

Passado este momento, o Comitê começou a procurar instituições que atuassem na região hidrográfica, interessadas em contribuir para a solução dos problemas da bacia. Em agosto de 2012, o Sr. Alexandre Braga, representante do CCRON e designado pela Diretoria do CBH-BG para liderar o processo de formação da Associação Delegatária, entregou o primeiro convite ao diretor do Comitê Jaime Azulay, representante da Nova CEDAE, que após ler o convite no Plenário do CBH-BG, informou que já foi aberto processo interno na CEDAE para análise do estatuto da delegatária para que a mesma possa aderir a AABG.

Após muitos convites enviados, reuniões e um longo caminho percorrido, em 08 de abril de 2014 foi constituída a AABG, sendo seus associados: CEDAE, IOAL Construções Ltda, CCR Pontes, CCR Barcas, DT Engenharia Ltda, Águas de Niterói SA e Prólogos SA.

O Contrato de Gestão foi firmado com INEA em 29 de outubro de 2014 e desde então, começou o processo de estruturação do Comitê da Baía de Guanabara, com a contratação do Diretor executivo, gerente de recursos hídricos, especialistas em recursos hídricos e administrativos para atender o Comitê e seus subComitês.

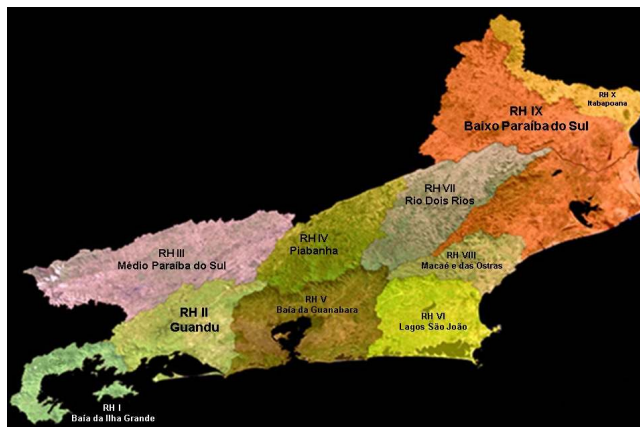
A sede da AABG fica situada na Avenida Beira Mar, 216 / sala 1103 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-060, Tel. (21)2532-6398.

O QUE SÃO OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA?

Os Comitês de bacia hidrográfica foram criados para gerenciar o uso dos recursos hídricos de forma integrada e descentralizada, com a participação da sociedade.

Instituídos pela lei que estabeleceu a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 3.239/98), os colegiados são compostos por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de usuários de água. Essa formação tem como objetivo garantir a deliberação de decisões que influenciem na melhoria da qualidade de vida da região e no desenvolvimento sustentado da bacia.

Por seu poder consultivo, normativo e deliberativo, os Comitês são considerados o "Parlamento das Águas".



Antes de sua criação, o gerenciamento da água era feito de forma isolada por municípios e pelo Estado, o que dificultava o planejamento da captação, distribuição e do tratamento da água.

Também é função dos colegiados articular a atuação de entidades intervenientes, aprovar critérios de cobrança e o plano de bacia,

inclusive acompanhando sua execução.

Os Comitês têm como braço executivo a Agência de Bacia, responsáveis pela atualização do balanço hídrico, da disponibilidade de água e do cadastro de usuários, além da operacionalização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, mediante delegação.